

EDITAL INTERNO Nº 004/2024/PPGBIOÉTICA

PROCESSO Nº 23106.083375/2024-08

1. FINALIDADE

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Bioética da Universidade de Brasília (UnB) torna público o Edital Interno no 004/2024/PPGBIOÉTICA, com o objetivo de apoiar à execução de pesquisa visando a consolidação da produção do Programa de Pós-Graduação em Bioética da Universidade de Brasília no ano de 2024.

2. PÚBLICO- ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Docente(s) credenciado(s) ao Programa de Pós-Graduação em Bioética;

2.2. É vedada

2.2.1. A participação de docentes colaboradores, voluntários, visitantes ou substitutos da Universidade de Brasília.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A origem dos recursos é proveniente do PROAP da CAPES a serem repassados ao PPGBIOÉTICA no ano de 2024, além de eventuais recursos próprios do Programa. Os auxílios serão concedidos conforme esses recursos forem sendo liberados para a execução.

3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de **R\$ 10.000,00(dez mil reais)**, podendo o valor ser reajustado a depender da disponibilidade orçamentária.

4. PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DO EDITAL

4.1. Este Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Atividade
09 a 13 de setembro	Inscrições por e-mail
16 a 17 de setembro	Análise pela Comissão
18 de setembro	Resultado Provisório
19 a 20 de setembro	Pedido de Reconsideração
23 de setembro	Resultado Final

4.2. A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2024 e até o limite de recursos financeiro previstos para este Edital.

5. AUXILIO A SER CONCEDIDO

5.1. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor de **R\$ 10.000,00(dez mil reais)**

5.2. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

5.3. O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios.

6. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O PARTICIPANTE

6.1. O solicitante deverá conhecer este Edital antes de submeter a sua solicitação;

6.2. A solicitação de apoio deverá ser enviada para o endereço eletrônico spgfsfin@unb.br, no período indicado no cronograma (**item 4.1**), com o assunto: **PPGBIOÉTICA - Edital Interno nº 004/2024**. Toda a documentação deverá estar em formato digital(pdf).

6.3. O (a) proponente deverá apresentar a seguinte **documentação obrigatória**:

6.3.1. Carta de Intenção de execução de pesquisa visando a consolidação da produção do Programa de Pós-Graduação em Bioética da Universidade de Brasília no ano de 2024.

6.4. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do (a) solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.

6.5. Ao inscrever-se, o(a) solicitante compromete-se devolver os recursos caso não apresente produto final.

6.6. Cada solicitante poderá ser contemplado apenas uma vez na vigência deste edital.

6.7. Serão aceitos como produtos: relatório da produção do Programa de Pós-Graduação em Bioética da Universidade de Brasília no ano de 2024.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A Comissão do Programa verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o **item 6.3** deste Edital.

7.2. O mérito técnico-científico em que se baseia este edital será avaliado pela Comissão de Pós-Graduação a partir do potencial de impacto científico do produto definido na candidatura.

7.3. Em caso de empate, será contemplado antes o/a docente com matrícula mais antiga no Programa de Pós-Graduação em Bioética da Universidade de Brasília(UnB), da Universidade de Brasília(UnB).

7.4. O resultado será informado por e-mail, conforme cronograma apresentado no **item 4.1** deste Edital.

7.5. Do resultado caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado à Gestão Financeira da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioética no prazo de 2(dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma apresentado no **item 4.1** deste Edital.

7.6. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa.

7.7. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico da Gestão Financeira spgfsfin@unb.br.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio, por e-mail, dos produtos acadêmicos resultantes do projeto, em até **365(trezentos e sessenta e cinco)** dias após o pagamento do valor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para concorrer ao presente Edital, o solicitante não poderá ter pendências junto à Universidade de Brasília em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios;

9.2. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Pós-Graduação;

9.3. Se por qualquer motivo, o produto acadêmico previsto no **item 6.7** não for produzido, a justificativa deverá ser comunicada à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato para que sejam tomadas as medidas cabíveis;

9.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGBIOÉTICA, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso

implique direitos de indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

9.5. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 05 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Pedro Sadi Monteiro
Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Bioética



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Sadi Monteiro, Coordenador(a) Substituto(a) do Programa de Pós-Graduação em Bioética da FS/UnB**, em 09/09/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11693869** e o código CRC **E18E3D47**.